



**CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4  
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9**

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às 09h30min, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Leonardo Augusto Serpa, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Pierre Jean Bernard Guiollot, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto e Simone Cristina De Paola Barbieri. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente; Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carla Carvalho de Carvalho, presidente do Conselho Fiscal, e Fernando de Souza Leite, representante da Deloitte Touche Tohmatsu. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-001/2018, de 12 de fevereiro de 2019, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018; Item 1.2 – Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; Item 1.3 – Aprovar o Estudo Técnico de Viabilidade elaborado visando o cumprimento da Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002; Item 1.4 – Deliberar sobre a proposta de participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2018; Item 1.5 – Deliberar sobre a proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2019; Item 1.6 – Aprovar as Políticas de Indicação; de Remuneração dos Administradores; e de Avaliação de Desempenho; Item 1.7 – Aprovar investimento para implantação do Projeto Campo Largo Fase 2; Item 1.8 – Aprovar a celebração, pela Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTE Miroel Wolowski), do Contrato de Implantação para Conexão Provisória e Compartilhamento das Instalações de Uso Exclusivo - CCII; Item 1.9 – Aprovar a Constituição do Comitê de Segurança de Barragens; Item 1.10 – Conhecer os contratos de compra e venda de energia elétrica e aprovar o termo aditivo ao Contrato TBLC-10.407-CVE-PIE - Gerdau; Item 1.11 – Aprovar a convocação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Apresentação dos trabalhos dos auditores independentes; Item 2.2 – Conhecer a renúncia de membros do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico; Item 2.3 – Conhecer a renúncia do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da ADE-717-0006, da apresentação efetuada e do parecer dos Auditores Independentes, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, por entenderem os senhores Conselheiros



que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período, devendo a matéria ser submetida à superior deliberação da Assembleia Geral Ordinária; Item 1.2 – Também nos termos da ADE-717-0006 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Destinação dos Lucros Acumulados e a distribuição de dividendos, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva Legal – R\$ 115.718.025,12; b) Reserva de Incentivos Fiscais – R\$ 23.465.647,08; c) Reserva de retenção de lucros – R\$ 177.673.021,18; d) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total bruto de R\$ 2.272.481.965,99, correspondente a R\$ 2,7851510063 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2018 (176ª RCA, de 08.08.2018) - R\$ 1.146.036.920,27; (ii) Dividendos Intermediários declarados durante o exercício de 2018 (178ª RCA, de 31.10.2018) – R\$ 652.742.192,00; (iii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2018 (178ª RCA, de 31.10.2018) - R\$ 397.000.000,00; e (iv) Dividendos Complementares – R\$ 76.702.853,72; Item 1.3 – Nos termos da ADE-717-0007 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o Estudo Técnico de Viabilidade para Reconhecimento de Registro Contábil de Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2018, elaborado em cumprimento à Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002, a ser examinado pelo Conselho Fiscal da Companhia; Item 1.4 – Nos termos da ADE-717-0002 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a proposta da diretoria da Companhia de pagamento aos empregados o valor de até R\$ 35,5 milhões (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais) a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2018, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Devendo essas matérias serem submetidas à superior decisão da Assembleia Geral Ordinária; Item 1.5 – Aprovados, por unanimidade, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2019, conforme tabela apresentada que fica arquivada na Companhia, no montante de até R\$ 27,0 milhões (vinte e sete milhões de reais), devendo o valor global ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos por uma mesma pessoa; Item 1.6 – Nos termos da ADE-716-0001 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e em atenção ao previsto no atual regulamento do Novo Mercado, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as seguintes políticas: (i) de Avaliação de Desempenho de Administradores; (ii) de Indicação; e (iii) de Remuneração dos Administradores; Item 1.7 – Nos termos da ADE-717-0005 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, após sanados os questionamentos, foi aprovado, por unanimidade, investimento para implantação dos parques eólicos do Projeto Campo Largo Fase 2. Em decorrência, ficam as Diretorias Executivas da Companhia e das Sociedades vinculadas, direta e indiretamente, ao Projeto Campo Largo Fase 2 autorizadas a adotar todas as providências e a praticar todos os atos que se fizerem necessários, em especial a assinatura (i) dos contratos de Fornecimento dos Aerogeradores, das Obras Civas e do escopo Eletromecânico (rede de média tensão) necessários para a implementação dos projetos eólicos; e (ii) a apresentar e prestar as garantias que se fizerem necessárias para a implantação do projeto, em especial, mas não se limitando, as garantias solicitadas pela ANEEL; Item 1.8



– Nos termos da ADE-717-0003 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, foi aprovada, por unanimidade, a celebração, pela controlada Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., do Contrato de Implantação para Conexão Provisória e Compartilhamento das Instalações de Uso Exclusivo - CCII e ser firmado com a Eletrobras e Eletrosul, com a interveniência da UTE;

Item 1.9 – Nos termos da ADE-717-0001, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a constituição do Comitê de Segurança de Barragens, órgão de assessoramento da Diretoria Executiva, responsável pela gestão estratégica dos assuntos relacionados à segurança de barragens, visando a prevenção do risco e a adoção das melhores práticas, em conformidade com os compromissos da Companhia;

Item 1.10 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações, os senhores conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. no quarto trimestre do ano de 2018 e aprovaram o aditivo ao contrato TBLC-10.407-CVE-PIE-Gerdau;

Item 1.11 – Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral para deliberar sobre as matérias que são de sua competência;

2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – O representante da DeloitteTouche Tohmatsu apresentou aos conselheiros os resultados dos trabalhos dos auditores independentes das demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;

Item 2.2 – O Senhor Presidente registrou o recebimento da carta de renúncia do Sr. Claude Emile Jean Turbet, aos cargos de membro titular do Conselho de Administração e membro do Comitê Estratégico, em decorrência da sua saída, por aposentadoria, do Grupo ENGIE, e a carta da Sr<sup>a</sup> Natacha Herrero Et Guichard Marly ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração, em virtude de ter assumido novas funções no Grupo ENGIE. Em decorrência, o Conselheiro Suplente Sr. Leonardo Augusto Serpa passará a exercer a titularidade do cargo de membro do CA, em substituição ao Sr. Claude Emile Jean Turbet, sendo que o cargo de membro do Comitê Estratégico permanecerá vago até que ocorra a indicação do novo membro. Já o cargo da Sr<sup>a</sup> Natacha Herrero Et Guichard Marly permanecerá vago. Registrou, ainda, que as renúncias foram recebidas em 18.12.2018 comunicadas ao mercado em 19.12.2018, em atenção às regras do regulamento do Novo Mercado;

Item 2.3 – Também foi registrado o recebimento, em 25.01.2019, do pedido de renúncia do Sr. Carlos Henrique Boquimpani de Freitas ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, para assumir um novo desafio profissional. O fato foi comunicado ao mercado na mesma data do conhecimento. O Senhor Presidente informou que a Companhia já iniciou a seleção de um novo profissional, com base em seu programa de sucessão, e que o Sr. Freitas acompanhará o processo de transição até a sua saída efetiva, que ocorrerá em 15.03.2019, a partir da qual o Sr. Eduardo Sattamini, Diretor Presidente da Companhia, acumulará interinamente o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

3 - Assuntos Gerais – Nos termos da ADE-718-0001 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos às indagações feitas, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Orçamento de Despesas Operacionais e de Investimento para o exercício de 2019. Encerramento: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da



mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 19 de fevereiro de 2019.

Maurício Stolle Bähr  
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento  
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres  
Conselheiro

José Pais Rangel  
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado  
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato  
Conselheiro

Leonardo Augusto Serpa  
Conselheiro

Simone Cristina De Paola Barbieri  
Conselheira Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto  
Conselheiro Suplente

Demais presentes:

Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Diretor Presidente

Carla Carvalho de Carvalho  
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Henrique Boquimpani de Freitas  
Diretor Financeiro e de Relações  
com Investidores

Fernando de Souza Leite  
Representante da DeloitteTouche  
Tohmatsu